



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 051/2022.**

**DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).**

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS**

**08.003.0010.0301.0067.1307 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP**

33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

**a) Excesso de Arrecadação (1512).....R\$ 50.000,00**  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 28 de junho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
28/06/2022 08:55:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
*Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo*



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
28/06/2022 08:35:42  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito Municipal*

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2022 08:35:42  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/jpc2bae7979c159>  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 28/06/2022 08:35





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial para custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Primária do município, recurso oriundo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Emenda de Relatória.

O recurso foi liberado como INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS, através da proposta n. 36000.4704932/02-200. O incremento temporário do PAP é um “plus” nos recursos utilizados pelos Municípios na execução das ações em Atenção Primária. Sabe-se que a Atenção Básica é a porta de entrada do usuário no SUS, sendo competência municipal. Neste caso, a emenda pode contemplar a Atenção Primária, para que seja promovida a manutenção e o aprimoramento da oferta de serviços disponíveis nos Municípios.

O recurso tem por objetivo custear as despesas das ações e serviços de saúde, reafirma-se a relevância dos recursos que contribuem com a saúde preventiva da população de Arroio do Tigre, que requer constantes investimento em Saúde, principalmente nos ESF's e na Unidade Básica de Saúde que atendem diariamente considerável número de pacientes.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 28 de junho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
28/06/2022 08:54:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Sec. Mun. da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
28/06/2022 08:36:10  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito

